

PORTARIA Nº 1106/2015

DATA: 13.11.2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos, senhor **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora **Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor **Vlademir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.569-49 e RG nº 4.215.786-4 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencente aos seguintes loteamentos:

a) Loteamento FÊNIX II, subdividido em Lotes, conforme segue:

- **Quadra Nº 156** – Compreende os Lotes 02 a 07, com área total de 1.233,60m²;
- **Quadra Nº 157** – Compreende os Lotes 02 a 13, com área total de 2.681,73m²;
- **Quadra Nº 158** – Compreende os Lotes 02 a 15, com área total de 2.915,55m²;
- **Quadra Nº 159** – Compreende os Lotes 06 a 08, com área total de 619,53m², todos sem benfeitorias, totalizando uma área de 7.450,41 (sete mil quatrocentos e cinquenta metros e quarenta e um centímetros quadrados), conforme **Matrícula Nº 11.438**, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

b) Loteamento FÊNIX IV, subdividido em Lotes, conforme segue:

- **Quadra Nº 188** – Compreende os Lotes 09 a 37, com área total de 6.820,84m²;
- **Quadra Nº 190** – Compreende os Lotes 09 a 43, com área total de 8.107,15m²;
- **Quadra Nº 191** – Compreende os Lotes 07 a 45, com área total de 8.944,26m², todos sem benfeitorias, totalizando um área de 23.872,25 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme **Matrícula Nº 22.348**, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

c) Loteamento FÊNIX V, subdividido em Lotes, conforme segue:

- **Quadra Nº 125** – Compreende os Lotes 10 a 14, com área total de 1.210,88m²;
- **Quadra Nº 228** – Compreende os Lotes 01 a 20, com área total de 4.445,68m² ;
- **Quadra Nº 229** – Compreende os Lotes 01 a 33, com área total de 6.483,59m²;
- **Quadra Nº 230** – Compreende os Lotes 01 a 26, com área total de 5.232,61m²;
- **Quadra Nº 231** – Compreende os Lotes 01 a 20, com área total de 3.977,38m²;
- **Quadra Nº 232** – Compreende os Lotes 01 a 16, com área total de 3.278,65m²;

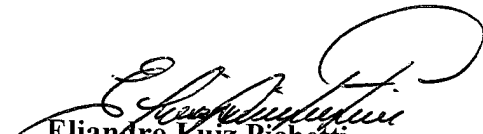
- **Quadra N° 233 – Compreende os Lotes 01 a 18, com área total de 3.655,32m², todos sem benfeitorias, totalizando um área de 28.284,11 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro metros e onze centímetros quadrados), conforme Matrículas N° 22.349 e 22.547, registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.**

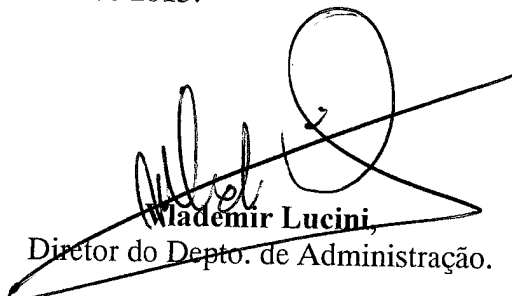
Parágrafo Único – A avaliação será feita levando em consideração o critério de preço por metro quadrado (valor/m²) e a finalidade da referida avaliação é fornecer subsídios para Financiamento Habitacional a ser realizado com recursos do município e que se destina a atender a futuro Programa de Provisão Habitacional, cujo objetivo é prover unidades habitacionais para a população de baixa renda do Município de Itapejara D'Oeste, Pr.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.